



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 13/06/2025 14:07:41
<b>Processo:</b> 2329/2025
Visto

## TRAMITAÇÃO

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, DE SUPORTE TÉCNICO E DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA. IEMPREV WEB.- SISTEMA DE CLACULOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO. MEMORANDO 102/2025.

**OBS:**

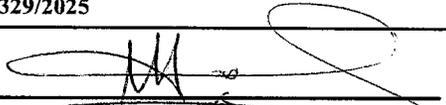
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO- SECRETARIA MUNICIPAL- DE ADMINISTRAÇÃO.

TAQUARI/RS, 13 de junho de 2025.

Marisa Jocle Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 13/06/2025 11:34:53
<b>Processo:</b> 2329/2025
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

**CPF/CNPJ:** 00.000.000/0000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:**

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, DE SUPORTE TÉCNICO E DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA.IEMPREV WEB.- SISTEMA DE CLACULOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO. MEMORANDO 102/2025.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44164

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

TAQUARI/RS, 13 de junho de 2025

---

Secretaria Municipal de Administração

00.000.000/0000-00



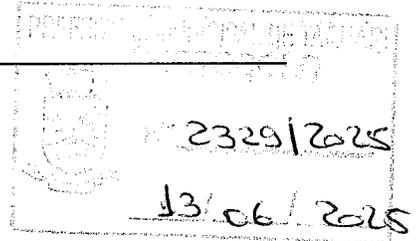
# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PARA: LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Memorando 102/2025**



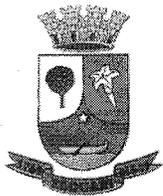
Solicito a abertura de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática conforme seus anexos Termo de Referência e seus documentos necessários.

Taquari, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
Amanda Pereira Martins  
Assessora de Captação  
Secretaria de Administração





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

## **MEMORANDO**

Da: Secretaria da Administração e Recursos Humanos  
Para: Setor de Licitações e Contratos

Solicitamos a Contratação da Empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda., para a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, com o valor mensal de R\$ 588,83 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Taquari, 02 de junho de 2025.

  
Jostane Pereira Vargas  
Coordenadora Administrativa  
Secretaria da Administração



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: é a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREV web - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREV web

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem como objetivo O IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda é uma instituição voltada para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal.

No âmbito da previdência, vem contribuindo significativamente para aperfeiçoamento desta importante área da Administração Pública, destacando-se as seguintes iniciativas:

Editou, em conjunto com a DPM-Delegações de Prefeituras Municipais, os livros técnicos:

-Previdência Municipal – Guia dos Fundos e Institutos, tendo sua primeira edição em 1998 e a segunda edição em 1999, com temas sobre os regimes de previdência constitucionalmente previstos, a seguridade dos municípios do Rio Grande do Sul, medidas recomendáveis aos municípios e outros. Também vem contribuindo com a disponibilização de apostilas técnicas sobre a previdência dos municípios com amplo detalhamento dos temas apresentados nos cursos oferecidos sobre o tema.

-Regime Próprio de Previdência do Município, de 2002, apresentando temas pertinentes aos principais aspectos técnicos a serem observados na gestão dos regimes, bem como noções de ciência atuarial e aspectos contábeis dentre outros assuntos essenciais relacionados ao tema.

Promove inúmeros cursos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência dos



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Municípios, há 20 anos, nos Estados do RS, SC, PR, SP, MG, e BA, inclusive diversos na modalidade *in company*, tornando-se uma referência nesta área do conhecimento técnico. Dentre os cursos já promovidos, destacam-se: Regimes Próprios De Previdência Social; Fundamentos De Direito Administrativo Para A Gestão E Atuação Dos Conselhos.

Evidencia-se, ainda, o fato de o IEM sempre ter contado com colaboradores com ampla formação técnica, incluindo-se, além do nível superior, profissionais com mestrado, doutorado e outros níveis de pós-graduação, além da vivência no âmbito da Administração Pública e docência em cursos de nível superior e especialização.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega do serviço e o fornecimento dos serviços, pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria conforme indicação destas

A contratação será realizada por meio de licitação, na Dispensa de licitação por valores, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade urgente para concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREV web SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREV web desse Município.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Conforme presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática .

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.528/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório por dispensa, pois estávamos com urgência na contratação de empresa especializada em hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Fica designado A servidora Vivian da Silva Ribeiro como fiscal anuente da futura contratação, conforme portaria 538/2025

Fica designado a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme portaria 566/2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e



assinatura e publicação do contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos mesmos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 11 de junho de 2025.

---

Vivian da Silva Ribeiro  
Fiscal

André Brito  
Prefeito Municipal



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

O objeto do contrato é a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREV web - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREV web.

### JUSTIFICATIVA:

O IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda é uma instituição voltada para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal.

No âmbito da previdência, vem contribuindo significativamente para aperfeiçoamento desta importante área da Administração Pública, destacando-se as seguintes iniciativas:

Editou, em conjunto com a DPM-Delegações de Prefeituras Municipais, os livros técnicos:

-Previdência Municipal – Guia dos Fundos e Institutos, tendo sua primeira edição em 1998 e a segunda edição em 1999, com temas sobre os regimes de previdência constitucionalmente previstos, a seguridade dos municípios do Rio Grande do Sul, medidas recomendáveis aos municípios e outros. Também vem contribuindo com a disponibilização de apostilas técnicas sobre a previdência dos municípios com amplo detalhamento dos temas apresentados nos cursos oferecidos sobre o tema.

-Regime Próprio de Previdência do Município, de 2002, apresentando temas pertinentes aos principais aspectos técnicos a serem observados na gestão dos regimes, bem como noções de ciência atuarial e aspectos contábeis dentre outros assuntos essenciais relacionados ao tema.

Promove inúmeros cursos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios, há 20 anos, nos Estados do RS, SC, PR, SP, MG, e BA, inclusive diversos na modalidade *in company*, tornando-se uma referência nesta área do conhecimento técnico. Dentre os cursos já promovidos, destacam-se: Regimes Próprios De Previdência Social; Fundamentos De Direito Administrativo Para A Gestão E Atuação Dos Conselhos.

Evidencia-se, ainda, o fato de o IEM sempre ter contado com colaboradores com ampla formação técnica, incluindo-se, além do nível superior, profissionais com mestrado, doutorado e outros níveis de pós-graduação, além da vivência no âmbito da Administração Pública e docência em cursos de nível superior e especialização.

Desenvolver o sistema de informática IEMPREV-Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, com as seguintes operações mínimas:

- cadastro e armazenamento de dados de servidores, incluindo-se os relativos à documentação pessoal e laboral, datas e períodos de tempo de serviço e contribuição na área pública e privada, datas de nomeação, posse e exercício em cargos e funções públicas, tempo de docência e extradocência;
- grade de efetividade e hipóteses legais e exceções;
- controle não permissivo para lançamento de períodos concomitantes;



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1964

- projeção de todas as aposentadorias em lei admitidas, já implementadas na data dos cálculos e das futuras a implementar, dentre as voluntárias, compulsória e especiais, com proventos integrais ou proporcionais;
- projeção das pensões;
- indicação na data que o servidor atingiu a aposentadoria compulsória;
- projeção dos benefícios relativos ao magistério, com indicação dos decorrentes de aposentadoria especial e alternativa de aposentadoria comum;
- indicação da fundamentação constitucional de cada uma das hipóteses legais de enquadramento dos benefícios;
- indicação das modalidades não implementadas e/ou não implementáveis, com detalhamento dos cálculos;
- cálculo automático do valor dos proventos em cada caso, inclusive na média das remunerações de contribuição;
- repasse de alterações necessárias a adequações do sistema sempre que houver alterações de legislação pertinente;
- atualização mensal das tabelas de correção para cálculo da média, de valores de salário mínimo e teto do RGPS;
- geração de relatórios para conferência e instrução dos processos de inativação e pensão.

Disponibilização de suporte: para a instalação, manutenção e operação do sistema IEMPREV, com atendimento permanente para a resolução de dúvidas e eventuais problemas decorrentes da operação do sistema referido.

O IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda é uma instituição voltada para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal.

No âmbito da previdência, vem contribuindo significativamente para aperfeiçoamento desta importante área da Administração Pública, destacando-se as seguintes iniciativas:

Editou, em conjunto com a DPM-Delegações de Prefeituras Municipais, os livros técnicos:

-Previdência Municipal – Guia dos Fundos e Institutos, tendo sua primeira edição em 1998 e a segunda edição em 1999, com temas sobre os regimes de previdência constitucionalmente previstos, a seguridade dos municípios do Rio Grande do Sul, medidas recomendáveis aos municípios e outros. Também vem contribuindo com a disponibilização de apostilas técnicas sobre a previdência dos municípios com amplo detalhamento dos temas apresentados nos cursos oferecidos sobre o tema.

-Regime Próprio de Previdência do Município, de 2002, apresentando temas pertinentes aos principais aspectos técnicos a serem observados na gestão dos regimes, bem como noções de ciência atuarial e aspectos contábeis dentre outros assuntos essenciais relacionados ao tema.

Promove inúmeros cursos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios, há 20 anos, nos Estados do RS, SC, PR, SP, MG, e BA, inclusive diversos na modalidade *in company*, tornando-se uma referência nesta área do conhecimento técnico. Dentre os cursos já promovidos, destacam-se: Regimes Próprios De Previdência Social; Fundamentos De Direito Administrativo Para A Gestão E Atuação Dos Conselhos.

Evidencia-se, ainda, o fato de o IEM sempre ter contado com colaboradores com ampla formação técnica, incluindo-se, além do nível superior, profissionais com mestrado,



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



doutorado e outros níveis de pós-graduação, além da vivência no âmbito da Administração Pública e docência em cursos de nível superior e especialização.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREV web - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREV web.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, o que foi atendido no presente processo.

5.2. Comparadamente as pesquisas realizadas, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, dispensa de licitação.

### 6. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. O serviço deverá ser único, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento (empenho).

6.2. A contratada deverá prestar e disponibilizar os serviços, na sede do Centro Administrativo situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, no município de Taquari, RS.

6.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue na data em que a empresa contratada proceder à entrega dos produtos.

### 7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato vigora pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

### 8. VALOR REFERÊNCIA:

8.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá a importância total de R\$ 7.065,96 (sete mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O valor de R\$ 7.065,96 (sete mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



será diluído em 12 parcelas igual valor, que serão pagas mensalmente, mediante a remessa de Nota Fiscal pela CONTRATADA e mediante aprovação dos serviços prestados, pela CONTRATANTE.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Proj.Ativ.: 2041 – Manutenção da Secretaria;

Elemento: 3.3.9.0.40.00.00.00 – Serviço de de tecnologia da Informatica;

Reduzida: 15.620 – Manutenção da Secretaria

## 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

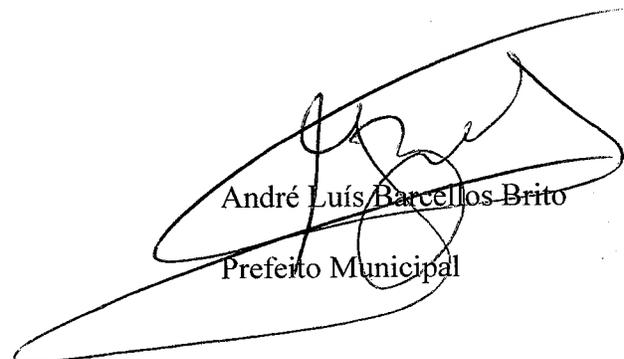
11.1. A gestão e a fiscalização do contrato originário do presente processo serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº14.133/202.

11.2. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023, designou a servidora Amanda Pereira Martins, como Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 566/2023.

11.3. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Administração, que designou o servidor Vivian da Silva Ribeiro , nomeada pela Portaria nº 538/2025, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Taquari, 11 de junho de 2025.

  
Vivian da Silva Ribeiro  
Fiscal

  
André Luís Barcellos Brito  
Prefeito Municipal